

De: [Records](#)
Para: [Marcelo Assaife Lopes](#)
Assunto: [Facebook Case #4512132]
Data: segunda-feira, 18 de maio de 2020 16:39:04

Ref.Ofício nº 91/2020-CPMIFAKENEWS - Solicitação junto ao Facebook:4512132

Prezado(a),

O seu pedido foi processado pelo Facebook, Inc. e os registros estão disponíveis para download, por 60 dias, no nosso sistema de pedidos online.

Note que:

a) Se a categoria de dados aparecer no relatório, e ao lado constar a mensagem "No responsive records located", isto indica que não há informações disponíveis para tal categoria de dados.

b) Em conformidade com o artigo 11, §1º e 2º do Decreto-Lei 8.774/16, o Facebook, Inc. informa que não exige, no momento do cadastro, os seguintes dados de seus usuários: filiação, endereço, estado civil, profissão, CPF e RG. O Facebook, Inc. não coleta portas lógicas de origem para endereços de IP no formato IPV4, IMEI de dispositivos, nem endereço MAC.

c) Os dados fornecidos estão em horário UTC (Universal Time Coordinated). Para converter para o horário local, sugerimos usar um conversor de fusos horários, como por exemplo:

https://www.worldtimeserver.com/convert_time_in.UTC.aspx

d) Nesta resposta, nós divulgamos informações básicas do usuário e registros de acesso (IP logs) dos administradores e criadores das páginas indicadas em sua solicitação.

e) No que se refere ao fornecimento de cópia de postagens das Páginas, esclarecemos que podem existir postagens públicas disponíveis para as Páginas alvo de sua solicitação. Para o fornecimento de conteúdo de comunicações privadas (por exemplo, mensagens, fotografias, vídeos e postagens privadas) aplica-se o procedimento de cooperação internacional previsto no Decreto 3.810/2001 (Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América). Orientações sobre este procedimento foram publicadas pelo Ministério da Justiça e estão disponíveis nos seguintes links:

<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-penal/orientacoes-por-pais/estados-unidos>

http://formulariosdrci.mj.gov.br/FORMULARIOSDRCI/form_4.asp

Você também pode entrar em contato com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, cooperacaopenal@mj.gov.br, +55 61 2025-8900, SCN Quadra 6, Edifício ID, Bloco A, 2 andar, Brasília/DF.

Instruções para fazer o download:

- 1 – Visite www.facebook.com/records e digite o endereço de e-mail utilizado para fazer o pedido;
- 2 - Verifique a caixa de entrada do seu e-mail, buscando uma mensagem de records@records.facebook.com;
- 3 - Para acessar o Online Requests System, clique no link apresentado no e-mail;
- 4 - Faça o download dos registros para a solicitação junto ao Facebook mencionada acima;
- 5 - Observe que o link contido no email enviado para você só é válido por uma hora. A partir do momento em que você clicar em tal link e acessar a respectiva página, você terá uma hora para concluir o download das informações. Passado esse tempo, você terá que reiniciar o processo de download seguindo os passos 1 a 4 acima. Sugerimos que uma vez que você tiver concluído o download das informações, você salve o respectivo arquivo em formato pdf na memória do seu computador.

Esses registros contêm as informações disponíveis e são produzidos em conformidade com a lei aplicável. A

divulgação desses registros não constitui aceitação de jurisdição, incluindo a intimação pessoal de qualquer representante.

Sendo certo o interesse do Facebook, Inc. em contribuir com a apuração dos fatos, coloca-se à inteira disposição dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para colaborar com os importantes trabalhos e prestar quaisquer outros eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
Law Enforcement Response Team

Para mais informações, visite: <https://www.facebook.com/safety/groups/law/guidelines/> e <http://help.instagram.com/494561080557017/>